

MARAU/RS, 08 de julho de 2019

ANAIS Nº. 026/2019

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Presidente Josiane da bancada do MDB, Vice-Presidente Zigomar Zanin da bancada do PSB, Secretária Adriela da bancada do MDB, Vereador De Conto da bancada do MDB, Vereador Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Edgar Chimento da bancada do MDB, Vereador Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS. A senhora Presidente Vereadora Josiane declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade, bem como a ata da Sessão Solene Italiana, também aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela secretária, Vereadora Adriela, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciaram-se os seguintes vereadores: Adriela - PROJETO ALIMENTO SEGURO, De Conto - RUA JOSÉ DE BORTOLI. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador De Conto. **PAUTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019** - Descreve sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Marau. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 061/2019** - Institui o Mês de Prevenção à Saúde Mental e Combate ao Suicídio no âmbito do município de Marau e dá outras providências. Pronunciamento de Edgar Chimento. Pronunciamento de De Conto. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 062/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau - RS. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO**

DE LEI Nº 063/2019 - Autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Bella Forma Móveis Indústria e Comércio Ltda. Encaminhado para: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 064/2019** - Autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Casa Nobre Fabricação de Móveis Ltda. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 065/2019** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **REQUERIMENTO Nº 003/2019** - Solicita envio de ofício de parabenização a Brigada Militar e a Policia Civil que bravamente atuaram no episódio ocorrido no ultimo dia 29 de Junho de 2019 na área central deste município. Honraria extensiva a toda a corporação do Esquadrão da Brigada Militar e da Equipe da Policia Civil de Marau. Encaminhado: SECRETARIA; **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 037/2019** - Pedido de Informações sobre termo aditivo do Contrato do Município com a empresa Serrana, atual prestadora dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares do Município de Marau. Encaminhado: SECRETARIA; **INDICAÇÃO Nº 014/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Frahil Odorico Balladares localizada no Bairro Guadalupe. Pronunciamento de Renan Borba. Encaminhado: VEREADOR ANDERSON RODIGHERI; **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 052/2019** - Denomina de rua José de Bortoli a rua G do loteamento Porthal do Sol no bairro Porthal do Sol. Pronunciamento de De Conto. APROVADO por oito votos favoráveis. Justificativa de voto dos vereadores Marciano, Anderson e De Conto. **PROJETO DE LEI Nº 057/2019** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e da Lei Municipal nº 5.497/2018 e que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 058/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 059/2019** - Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas. Retirado da ordem do dia pela Presidente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE. COMUNICAÇÕES:** Pronunciaram-se os seguintes vereadores: **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** Cumprimentou os presentes.

Hoje gostaria aqui de falar um pouquinho do Projeto Alimento Seguro, o qual nesta semana aí que passou, foram conhecidos na manhã da sexta-feira em especial os vencedores da terceira edição do Prêmio de Boas Práticas promovida pela FAMURS. Pelo ao todo foram trezentos e setenta e quatro projetos e cento e setenta e oito prefeituras concorrendo ao primeiro lugar de dez categorias. As categorias, então, que concorreram a este prêmio foram agricultura, assistência social, comunicação social, cultura turismo e lazer; educação, fazenda, meio ambiente, mobilidade urbana, trânsito, saúde e segurança pública. Então, a gente pode ver que são os mais variados projetos aí que concorriam ao primeiro lugar deste projeto. A solenidade aconteceu, então, no terceiro dia do trigésimo nono congresso de municípios do Rio Grande do Sul, realizado na cidade de Bento Gonçalves. O tradicional evento da entidade tem como patrocinador o Banrisul, a Corsan, o Badesul, o BRDE e Sicredi. Ainda tem apoio do Detran, da Confecção Nacional do Município, da Confederação Nacional de Municípios, da Prefeitura de Bento Gonçalves, da Associação de Municípios da Encosta Superior do Nordeste. Nesta edição foram finalistas mais de vinte e seis municípios, entre eles Marau, na etapa final do projeto. Os primeiros colocados de cada categoria foram contemplados com placa e troféu. O segundo e o terceiro receberam uma placa e os demais inscritos um certificado de participação. E, para nossa alegria, então o Município de Marau esteve representado pelo Programa Alimento Seguro, que teve a coordenação da ACIM, Prefeitura de Marau, com apoio da BRF e SISPOA (serviço de inspeção estadual). Essa é mais uma conquista, então, do Município de Marau e fruto da parceria entre a Prefeitura e a ACIM. Certamente é motivo de orgulho para nós, saber que projetos desenvolvidos aqui estão servindo de exemplo para todo o Estado. E foi nesta oportunidade, então que Marau ficou em primeiro lugar com o Projeto Alimento Seguro. E acompanhando as redes sociais, enfim, sabemos que teve uma comitiva de pessoas que foram à Bento e que vieram, então, com este prêmio, que certamente engrandece muito o Município de Marau e todos nós marauense. Porque mais uma vez, Marau fica no pódio e se destaca por boas práticas. Precisamos aqui ressaltar e parabenizar todos os envolvidos. Era isso, Senhora Presidente. Muito obrigada. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Cumprimentou os presentes. Eu vim fazer aqui a leitura, porque como são só cinco minutos na discussão do projeto, eu não conseguiria fazer tudo. Então, agora, eu vou apenas ler os dados biográficos e depois desenvolverei melhor durante a discussão do projeto. Então: dados biográficos de José de Bortoli. José de Bortoli nasceu em Lancaster, distrito de Fairfield, estado de Ohio, Estados Unidos, em mil oitocentos e noventa e seis. Porém, seu registro foi feito dois anos após, em Ponte Nelle Alpi, província de Beluno, na Itália, onde seus pais retornaram depois de terem vivido alguns anos nos Estados Unidos. Não há documentos que registre a sua entrada no Brasil. Contudo, na certidão de registro de estrangeiros emitida em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e trinta e nove, informa que residia no Brasil há dezoito anos. Portanto, teria chegado ao nosso país em mil novecentos e vinte e um. A certidão foi emitida em Passo Fundo e dava como sua residência o quinto

distrito daquele município, que sabemos ser Marau. Era filho de Augusto de Bortoli e de Arcângela Damião. Casou-se, aqui em Marau, com Pierina Vedana, somente no religioso, e por isso, em toda a sua documentação, inclusive no atestado de óbito, consta como solteiro. Ressalto, todavia, que a sua esposa era conhecida em Marau como dona Pierina de Bortoli. Tiveram uma filha Aida, casada com Francisco Caleffi, que, por sua vez, tiveram um casal de filhos. Rudimar, casado com Lessani Taíse Casagrande Vieira. E Luci Caleffi (inaudível), que reside em Dourados, Mato Grosso do Sul. Some-se à descendência do homenageado três bisnetas: Ana Clara, Larissa, Cristiane. E um bisneto Rafael. José era agrimensor e realizou vários trabalhos de abertura de estradas e fracionamento de solo, para instalação de alguns loteamentos no então distrito de Marau. Anexo ao projeto de lei ficarão fotos e documentos comprovando o que aqui se firma, como por exemplo, a Vila Angela Borela em terras pertencentes ao Frigorífico Borela e Companhia Limitada, na época, e aprovado pela Prefeitura de Passo Fundo em treze de maio de mil novecentos e cinquenta e três. Também a divisão de lotes da parte central do povoado de Marau, e abrangendo a área entre as atuais ruas Darwin Marosin e Bento Gonçalves e Avenida Presidente Vargas e as Ruas Padres Capuchinhos. Também em vinte de maio de quarenta e nove, a planta da Vila Irmãos Posser, áreas entre a atual Avenida Julio Borella e Rua Raquel Oltramari. E atuais Ruas Santo Marqueto e Gilda Fialho. Também ficarão anexo a este projeto de lei, fotos com a casa onde ele nasceu nos Estados Unidos e vista panorâmica da localidade que deixou na Itália ao vir ao Brasil. José e o seu cavalo que utilizava em seus deslocamentos para exercer a profissão. Foto dele, de Dona Pierina e do teodolito, seu instrumento de trabalho. Mais quatro fotos mostrando alguns lugares onde trabalhou, abrindo estradas e sendo possível ver como era difícil, setenta, oitenta anos atrás, fazer abertura de estradas e ruas na base da enxada e picareta. José de Bortoli era um homem culto e lá na Itália procurava assistir programas culturais, inclusive, no teatro Scala de Milão, onde teve oportunidade de ver a encenação da Ópera Aida, de Giuseppe Verdi. Por isso que deu a sua única filha o nome de Aida, mas pronunciado aqui em Marau como Aida. José de Bortoli é um dos fundadores do clube Liberdade, hoje Grêmio Esportivo Liberdade – Gel-. Fundação que ocorreu em primeiro de abril de mil novecentos e vinte e nove. Na sua curta existência e, ainda mais curta permanência em Marau, despontou como cidadão interessado no desenvolvimento da terra que escolheu pra viver, depois de ter percorrido itinerários. Outros itinerários. Podemos chamá-lo de um cidadão de três pátrias. José de Bortoli faleceu em doze de fevereiro de cinquenta e três, em seu domicílio, vítima de câncer no esôfago e está sepultado no Cemitério de Marau. É justo que José de Bortoli passe, só para terminar Senhora Presidente, passe a nominar uma das centenas e centenas de ruas que Marau possui, já que ele com o seu trabalho ajudou nossa cidade a ter muitas ruas, as quais nós percorremos nos dias de hoje. Era isso, Senhora Presidente. Obrigado. **Líder do Governo Vereador De Conto.** Cumprimentou os presentes. Entra hoje o projeto de lei complementar número um, que descreve sobre o plano de mobilidade urbana do Município de Marau. Como é

lei complementar. Completar, melhor dizendo, teremos que realizar uma audiência pública. E vamos. Escolhemos a data, dezenove de julho, às nove horas da manhã. Eu queria marcar no dia dezoito que é o dia do meu aniversário para uma grande festa, mas não deu no dia dezoito. Então, paciência. Vamo fazer no dia dezenove sem festa. É muito importante esse projeto aqui. Ele foi amplamente discutido, inclusive, escolhemos essa data aqui, para que possa estar presente aqui, o senhor que ajudou a elaborar que trouxe os dados, né. Para que o Município pudesse elaborar esse tão importante projeto. E, além disso aqui, o projeto tem um anexo que deve ser umas quatro, cinco vezes esse tamanho ali, onde tá todo explicado as diretrizes e políticas. Também entra, nessa data, o projeto de lei número sessenta e dois, que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, Rio Grande do Sul. O valor bastante expressivo, de setecentos e trinta e dois mil reais mais duzentos e pouco. Claro que se junta o que existe. Não é o que tem e mais isso ali. Então dará, daqui pra frente, seis parcelas de cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e oito e oitenta e nove centavos. Não podemos esquecer que os bombeiros têm agora dois quartéis em Marau. Prestam relevantes serviços. São sempre atenciosos. Presentes. Então, nós temos o nosso corpo de bombeiro aqui, civil. Porque conseguir do Estado é muito difícil. E quando se consegue do Estado ou falta soldados, ou falta carro de bombeiro, ou falta equipamento. Então, desse jeito, Marau. E eu me lembro desde que começou, que até um colega meu do Banco do Brasil era voluntário, estava sempre à disposição. Se eu chamasse, ele saía do expediente pra ir atender. Aconteceu só uma vez, mas ele foi. Então não é nada demais aplicar o dinheiro em quem cuida das nossas vidas e do nosso patrimônio. Projeto número sessenta e três, autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel de propriedade do Município de Marau em favor da Empresa Bela Forma Móveis Indústria e Comércio Limitada. É uma parte de terras urbana com área de dois mil e sessenta e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados, dentro de uma área maior de doze mil, quatrocentos e setenta metros quadrados. Fica na Santa Lúcia, entre as ruas Bortolo de Sozo e. Pra nós que conhecemos, inclusive, ele foi vereador nessa Casa, próximo a casa, a residência do Pingo. Daí foi vereador aqui. Eles vão colocar uma fábrica de móveis e vai receber esse terreno de dois mil e poucos metros quadrados. Também no sessenta e quatro é autorizado o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel de propriedade do município de Marau em favor da empresa Casa Nobre Fabricação de Móveis Limitada. Também fica na mesma região ou fica quase, um próximo do outro. E parece que tem mais duas fábricas de móveis que querem se instalar lá. E acabará ali sendo formado um pequeno núcleo moveleiro em Marau. O que não é de se desprezar. Que numa época de tanta falta de emprego e que por falta do incentivo do Município eles não se instalassem aqui. Claro que eles apresentam toda aquela documentação necessária para provar que precisam e como que vão prestar contas e assim por diante. E também o projeto sessenta e cinco, também ajudando empresas, diante do mesmo Programa Empreender e Crescer. Daí, no caso, não é

doação de terreno, mas repasse de recurso financeiro às seguintes empresas marauenses: Henrique Germano Bordin Estofamentos, vinte mil reais, parcela única; Madeireira Lunardi Limitada, vinte mil, também parcela única; Madeireira Lunardi Limitada sofreu, não faz muitos meses, um acidente que, se fosse apenas os prejuízos materiais, seriam sanáveis. O Município tá dando uma pequena ajuda. O problema foi a vida que se perdeu naquele acidente e essa não há projeto de lei que devolva. Mas o Município pode fazer a sua parte pra ajudar a empresa a se recuperar e pelo menos levar à frente o trabalho que vinha sendo feito. Senhora Presidente, são esses os projetos que entram nessa noite para serem analisados por esta casa. Obrigado. **PAUTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019** - Descreve sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Marau. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 061/2019** - Institui o Mês de Prevenção à Saúde Mental e Combate ao Suicídio no âmbito do município de Marau e dá outras providências. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** Senhora Presidente. Senhores Vereadores. Eu acabei elaborando esse projeto aqui. Na verdade com o intuito de trabalhar junto ao nosso Município aqui. Devido aos vários casos de suicídio que tem ocorrido não só em Marau, mas também a nível estadual. Pra vocês terem uma ideia, o Rio Grande do Sul tem a maior taxa de suicídio do Brasil, com média de dez casos confirmados para cada cem mil habitantes. Então, é bastante. É bastante. Em Marau, aqui, quantos colegas nossos, quantos amigos nossos que partiram. Talvez daqui a pouco, até porque não se olhou com olhar diferente nesse sentido. Eu acho que se, esse mês aqui de setembro, com certeza, ele vai ser um mês que poderão haver palestras em escolas. Poderão haver palestras em igrejas. Esses dias, também, eu estive na igreja Assembleia de Deus. Aqui tem o Pastor Éderson, que está aqui. E eu vi uma palestra muito interessante aí de um pastor. Que ele colocava que a depressão é um grande fator na geração de suicídios aqui no Brasil. E acho que esse trabalho aqui deve envolver toda a comunidade. Muitas pessoas ali na frente precisarão de ajuda. Não custa nós tentarmos fazer alguma coisa diferente pra. Não precisamos salvar muitas vidas. Salvando uma vida já seria suficiente. Era isso, Senhora Presidente. Obrigado. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Eu quero parabenizar o colega Vereador, inclusive líder da nossa bancada, por apresentar esse projeto. Eu conversava com ele, como é que ele teve a ideia. Ele disse que já em dois mil e doze ele teria apresentado uma indicação. E deve ser mais ou menos nessa época. E talvez ele soubesse ou foi coincidência que estiveram em Marau, cinco, três ou quatro, estudantes de psicologia e afins, que tinham que fazer um trabalho pra sua faculdade. Como é que eles dizem? Final de curso, lá. TCC. Eles estavam em Marau. Quem me contou a pouco, proprietário do restaurante onde elas passaram a semana inteira almoçando. E elas comentaram que, quando surgiu a ideia de fazer o trabalho, eles foram procurar as cidades que tinham grande índice de suicídios. E proporcional ao número de habitantes, acharam

que Marau era demais e vieram fazer o estudo aqui. Então, não resta dúvida que, realmente. E eu não sei agora se foi o mês que terminou: junho ou o mês de maio. Me chamou atenção que, pelo menos um, se não foi mais do que um: Gentil, Marau, Nicolau, Vila Maria e Camargo cada uma dessas cidades, que são antigo Marau, houve pelo menos um suicídio. E, realmente, não é fácil, mas tem como prevenir, pelo menos alguns, como falou o colega Vereador, proponente do projeto. Existe, inclusive, poderia através de projeto com o tempo né. E criar, ou entrar em contato que tem no país. Não precisa instalado em Marau, mas abrir o canal de pessoas que podem telefonar e de lá recebem orientação. Então, meus parabéns, Vereador. Realmente é um projeto que veio para salvar vidas. Poderá não salvar todas, porque a gente não sabe o que passa na cabeça de quem chega esse momento. Poderá chegar até pra gente. Mas o que puder ser feito, tem que ser feito. Obrigado.

Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 062/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau - RS. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 063/2019** - Autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Bella Forma Móveis Indústria e Comércio Ltda. Encaminhado para: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 064/2019** - Autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Casa Nobre Fabricação de Móveis Ltda. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **PROJETO DE LEI Nº 065/2019** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado: COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA; COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA; **REQUERIMENTO Nº 003/2019** - Solicita envio de ofício de parabenização a Brigada Militar e a Polícia Civil que bravamente atuaram no episódio ocorrido no ultimo dia 29 de Junho de 2019 na área central deste município. Honraria extensiva a toda a corporação do Esquadrão da Brigada Militar e da Equipe da Polícia Civil de Marau. Encaminhado: SECRETARIA; **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 037/2019** - Pedido de Informações sobre termo aditivo do Contrato do Município com a empresa Serrana, atual prestadora dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares do Município de Marau. Encaminhado: SECRETARIA; **INDICAÇÃO Nº 014/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Frahil Odorico Balladares localizada no Bairro Guadalupe.

Pronunciamento de Renan Borba. Senhora Presidente. Colegas Vereadores. Estivemos reunidos com os moradores no Bairro Guadalupe, no dia vinte e dois de junho, para ouvir um pouco sobre as questões do bairro, as demandas mais pertinentes aos moradores. E foram levantadas várias solicitações e uma delas a gente está encaminhando hoje, aqui, para o debate nesta Casa Legislativa, que é a pavimentação da referida rua. Espero o apoio dos demais colegas vereadores na aprovação. A gente sabe que já teve após esta reunião, também, a visita do secretário em algumas residências, demonstrando o interesse na pavimentação da referida rua. Realmente merece muito a atenção do Poder Executivo, pois é uma rua de chão batido ainda. E espero contar com o apoio dos demais colegas para aprovação da demanda dos moradores. Obrigado, Presidente. Encaminhado: VEREADOR ANDERSON RODIGHERI; **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 052/2019** - Denomina de rua José de Bortoli a rua G do loteamento Porthal do Sol no bairro Porthal do Sol. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Senhora Presidente. Eu falei ali na Tribuna sobre o José de Bortoli. Eu peço que se for possível, reproduzir agora, o slide sobre algumas da foto foram feitas todas num único, porque se nós fossemos reproduzir tudo, nós abríamos um precedente de, né. Então, como a colega vereadora ficou uma foto só, quando homenagearam o Marçal. Eu pedi, então, não tão todas, as principais. Nós vemos na parte de cima, o seu José, a esposa Dona Pierina e a filha Aida, mãe do Rudimar. Eu ainda tenho que salvar aqui. E algumas fotos mostrando como ele trabalhava naquela época. O teodolito, que é o aparelho, o pessoal em grande número, porque era na base da picareta, da pá, e talvez alguma marreta pra quebrar pedras. Mas teriam muitas outras fotos que eu tenho aqui. Inclusive eu queria pedir licença pro Rudimar, eu quero fazer um complexo e encaminhar pra Secretaria lá, da Cultura. Para o museu, onde eles guardam essas coisas. Porque é muito interessante, inclusive, os mapas das ruas, dos bairros, que ele fez o traçado das ruas, e assim por diante. Diz, também, o fato de, por exemplo, até no atestado de óbito consta como solteiro. É que ele, provavelmente, vocês viram na história, não tem um documento de entrada no Brasil e ele talvez nunca pode realizar o casamento civil. Mas sempre foi respeitado pela população marauense, tanto que é um dos fundadores do Clube Liberdade. Uma pessoa sempre ativa. E eu posso dizer que tive a honra, embora criança, bem criança, que ele faleceu em cinquenta e três, eu estaria recém completando onze anos. Só que no ano que ele faleceu, foi bem o ano que eu ingressei no seminário. Indo para o seminário em Carazinho, no começo ali em janeiro. E ele faleceu durante o ano de cinquenta e três. Mas como cansei de contar aí já, a Dona Pierina, esposa dele, ela vinha. Aquela vez que a minha mãe tinha uma promoção maior no Clube, onde meus pais eram ecônomos. Que precisava fazer uma comida especial, maior, como um baile, um casamento, era sempre a ir chamar a Dona Pierina, que mora mais ou menos lá onde o seu Ramalho, que veio a falecer a pouco, tem aquela casa que impede o prosseguimento da Rua Reinaldo Mate. E lá, cada vez que ia, estava a Aida, a filha dele. Sempre atenciosa sempre sorridente. Eu me lembro. Guardo

essa fisionomia dela. E nunca, na época, podia imaginar que um dia eu estaria aqui apresentando um projeto de lei para homenageá-lo com uma rua. Hoje nós temos até uma coincidência. Nós temos apresentando um projeto de lei, para homenagear um estrangeiro. E o vereador Borba, Renan, está apresentando uma indicação pra asfaltar. E esse senhor ali que tá homenageado nessa rua, também é estrangeiro. Ele nasceu no Uruguai e faleceu em Pelotas. Se você conversar com seu pai, não sei se falou, ele foi o autor do projeto de lei. Talvez seja até coincidência né, o filho apresentou. O pai apresentou o projeto de lei lá na época era Vereador, o Anderson também. Nós votamos favorável. E agora o senhor pede. Ele era colega lá do teu pai na Perdigão e pediu que apresentasse o projeto de lei. E aqui também tem outras fotos que não pertencem tanto (inaudível). Que não pertencem ao acervo da vida dele, mas são fotos antigas de Marau, do coreto que havia na praça e assim por diante. Daí quando o projeto estiver pronto, nós lhe passaremos o projeto, inclusive esse histórico. Então, peço que os colegas aprovem esse projeto que é bastante meritório. APROVADO por oito votos favoráveis. Justificativa de voto dos vereadores Marciano, Anderson e De Conto. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** Cumprimentou os presentes. Eu votei favorável ao projeto devido à importância que tem de nominar nossas ruas. E homenagear pessoas, cidadãos, que fizeram por Marau. Parabéns Vereador De Conto pelo histórico apresentado. Parabéns ao familiar que está aqui. Uma história que praticamente eu não conhecia, mas fico feliz em ter votado e aprovado esse projeto de lei que é importante para os familiares, e importante, também, para Marau. Obrigado, Senhora Presidente. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** Cumprimentou os presentes. Votei favorável a esse projeto, em virtude de ser importante denominações de rua. Mais importante, ainda, quando essa denominação de pessoas que contribuíram e que familiares continuam contribuindo com o município de Marau. Não conheci o seu José de Bortoli, mas pelo currículo e pelas inúmeras explanações do Vereador De Conto que falou na semana passada, que falou na Tribuna, que falou agora na discussão do projeto. Percebi o entusiasmo e, então, por isso só basta o nosso voto favorável. A confiança de que se tratou de um grande cidadão e que merece esta justa homenagem que vai perpetuar seu nome na história e no mapa do nosso município. Parabenizar o Vereador De Conto pela riqueza do projeto. Não só pelo nome escolhido, mas pela riqueza de informações. Não é sempre que se tem histórico dessa forma. Que se têm as fotografias. Que se busca as assinaturas de todos os moradores ou da grande maioria, que a lei não exige tudo isso. Então um projeto totalmente completo, assinado certamente pelo vereador De Conto, que conhece e quando faz, faz bem feito. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Eu queria mais pra explica, Senhora Presidente. E até pedir desculpas ao neto que eu demorei pra... Ele deve ter me pedido lá por dois mil e dezessete, na saída de uma missa, ainda no antigo salão. Mas eu levei exatamente tempo, porque, embora eu conhecesse, eu não conhecia bem a história e eu quis, então, me cercar de bastante informações. E que graças a ele, que tem tudo bem guardado, na sua casa, permitiu que se fizesse um histórico bem bonito e sem coisas inventadas, tudo dentro da

comprovação. Então eu me sinto até satisfeito e agradeço aos colegas Vereadores que aprovaram unanimemente aprovaram esse projeto. Obrigado. **PROJETO DE LEI Nº 057/2019** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e da Lei Municipal nº 5.497/2018 e que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 058/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 059/2019** - Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas. Retirado da ordem do dia pela Presidente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Conforme as normas regimentais a senhora presidente Josiane declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente **ATA** que após lida será assinada.

Ver. Adriela
Primeira Secretária

Ver. Josiane
Presidente